



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES, 321 - CEP 13940-000 FONE: (19) 3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Águas de Lindóia, 30 de dezembro de 2024.

De: SF Contabilidade e Parcerias

Assunto: Ciência à Câmara Municipal a respeito da celebração do Convênio 001/2025.

Prezados,

Venho pelo presente dar ciência à Câmara Municipal de Águas de Lindóia a respeito da celebração do Convênio 001/2025 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e o Hospital São Camilo Águas de Lindóia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4491/2024

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SBSC - Hospital São Camilo – Águas de Lindóia

CNPJ DA OSC: 60.975.737/0094-50

VALOR DO REPASSE:

Recurso Municipal: Até 6.035.475,84 (seis milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Recurso Federal: Até R\$ 1.380.808,44 (um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)

OBJETO:

Recurso Municipal: Execução de atividades de serviços de saúde de urgência e emergência a serem prestados através da gestão do Hospital São Camilo Águas de Lindóia, garantindo assim, em sequência, a assistência hospitalar, se necessária. Engloba também a realização de dois procedimentos cirúrgicos mensais, conforme solicitação prévia da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a complexidade do Hospital, além da realização de 150 (cento e cinquenta) exames radiológicos.

Recurso Federal: Oferta de serviços de internação hospitalar.

VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 30/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, estamos à disposição.

Atenciosamente,


Mayara L. Favero
Contabilidade e Parcerias

Recebi em
02/01/2025
